As Novas Alterações ao RJUE e a Fiscalização Urbanística – DL 108/2026, de 29 de maio *2.ª Edição*

Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 15 e 17 de julho de 2026
Horário: 09h00 às 13h00

OBJETIVOS

- Dar a conhecer, refletir e debater as **principais alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) resultantes do Decreto-Lei 108/2026, de 29 de maio**, no que respeita à atividade de **fiscalização das operações urbanísticas.**
- Pretende-se com esta sessão esclarecer os participantes sobre as **principais alterações resultantes da publicação do novo diploma legal** nas regras legais aplicáveis ao desenvolvimento das **ações de fiscalização das operações urbanísticas no âmbito do RJUE** e na aplicação das **medidas de tutela da legalidade urbanística.**
- Pretende-se ainda esclarecer as **novas disposições legais ao nível das infrações contraordenacionais** por incumprimento das normas do RJUE.
- Sessão com **caráter prático**, **analisando exemplos concretos de procedimentos administrativos**, garantindo aos formandos a aquisição de conhecimentos e experiências que contribuirão para uma maior eficácia e eficiência desta área.

PROGRAMA

1. Introdução

- As principais razões e objetivos subjacentes às recentes e sucessivas alterações ao RJUE – Do Simplex ao RJUE 26
- Conceitos reformulados

2. As alterações às operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio

- A licença
- A comunicação prévia
- A comunicação prévia com prazo
- O deferimento tácito
- Os títulos urbanísticos
- A publicitação do pedido de licenciamento ou da apresentação da comunicação prévia

3. As isenções de controlo prévio e a fiscalização

- As isenções objetivas e as obras de escassa relevância urbanística
- As isenções subjetivas

4. A comunicação do início dos trabalhos

- Obrigatoriedade de cumprimento da formalidade
- A exceção do n.º 3 do art.º 80.º-A
- A tipificação da punição do incumprimento
- A publicitação da obra
- A caducidade da comunicação

5. Os novos procedimentos para a utilização dos edifícios ou frações

- A utilização ou alteração de uso de edifício ou fração precedida de obra submetida a procedimento de licenciamento ou comunicação prévia
- A utilização ou alteração de uso de edifício ou fração não precedida de obra sujeita a licença ou comunicação prévia

6. A fiscalização urbanística

- Âmbito e competências
- Inspeções e vistorias
- O livro de obra

7. As medidas de tutela da legalidade urbanística – breves notas

- O efeito das alterações aos procedimentos de controlo prévio na aplicação das medidas de tutela da legalidade
- O embargo e as alterações durante a execução da obra
- A posse administrativa e a execução coerciva
- A cessação de utilização

8. As infrações contraordenacionais

- As contraordenações urbanísticas – do Simplex ao DL 108/2026
- Principais alterações e novidades nas infrações contraordenacionais

FORMADOR

José Figueiredo

Atualmente exerce o cargo de Diretor de Departamento de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
Entre 2002 e 2026 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.
Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.
Licenciatura em Direito;
Mestre em Relações Internacionais;
Pós-graduação em Contencioso Administrativo.

DESTINATÁRIOS

Fiscais Municipais, Juristas, Dirigentes, Autarcas e outros Quadros das áreas de Fiscalização na área do Urbanismo.

Datas, Horário e Duração

Datas: 15 e 17 de julho de 2026
Horário: 09h00 às 13h00
Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

- Independentemente da duração do seminário:
- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

INSCRIÇÕES

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)
Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), **por participante**

Inclui:
- Documentação;
- Certificado de participação.

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).
O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.
A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

Gestora da Formação

Ana Rocha
ana.rocha@quadrosemetas.pt
Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS – Construir o futuro com as pessoas e para as pessoas

Siga-nos no

Entre em contacto connosco através do WhatsApp
(+ 351) 910 531 329